

**T.A. N.º 059/2021**

**CT. N.º 164/2019 (SEI n.º 19.16.2256.0014779/2019-35)**

**CT. SIAD N.º 9235127**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PROJAN ENGENHARIA LTDA.-EPP., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Projan Engenharia Ltda.- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.638.898/0001- 60, com sede na Rua José de Alencar, n.º 254, bairro Calafate, CEP.: 30.411-550, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada Contratada, neste ato representada por **Felipe Soares Mansur**, CPF n.º 076.115.166-47, RG n.º MG 10778932 - SSP/MG e **Paulo Fernandes de Oliveira**, CPF n.º 583.606.976-04, RG n.º 3347492 – SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 47/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de Empresa Especializada em Instalação de Linhas de Vida e de Pontos de Ancoragem envolvendo Projeto, Execução, Inspeção e Manutenção de Linhas de Vida, de Pontos de Ancoragem, de Escadas de Acesso Seguro bem como de Passarelas de Circulação em Locais Altos das Sedes Próprias do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”, a prorrogação de sua vigência e do prazo de execução e reajuste do valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência e da execução**

Prorrogam-se a vigência e a execução do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2021 até 07/05/2022, inclusive.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor dos itens contratados**

Os valores dos serviços passam a ser aqueles descrito no Anexo Único deste Instrumento, a partir de 25/11/2020, devido ao reajuste aplicado pelo índice IPCA/IBGE de 3,9182%, conforme cláusula décima segunda do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato, para o período de 08/05/2021 até 07/05/2022, passa a ser de R\$ 673.804,28 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.99 – Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Do reforço da garantia de execução contratual**

Em virtude da nova vigência e do reajuste do valor dos serviços, a Contratada deverá apresentar garantia de execução contratual, na modalidade seguro-garantia, no valor de R\$ 33.690,21 (trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e vinte e um centavos), com validade adequada à nova vigência contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação**

Este Termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

### **ANEXO ÚNICO**

Contrato no. 164/2019						
Dados Contratuais		Valor Atual		IPCA – Nov/19 a Out/20	Valores Após Reajuste	
Item	Objeto	mensal	Anual		Mensal	Anual
8520	INSPECAO DE LINHAS DE VIDA	39.642,57	475.710,86	3,9182%	41.195,85	494.350,20
8520	MANUTENCAO DE LINHAS DE VIDA	10.959,23	131.510,73		11.388,63	136.663,56
<b>Total</b>		<b>50.601,80</b>	<b>607.221,59</b>		<b>52.584,48</b>	<b>631.013,76</b>

Contrato 164/2019		Acompanhamento das Alterações Contratuais				
		R\$	Acréscimo (%)	Supressão (%)	Reajuste (%)	R\$
Valor Global Inicial ( Projeto e Execução)		2.148.008,64	-	-	-	-
<b>Solicitação Atual</b>	Valor Passível de Reajuste	817.160,09			3,9182%	<b>32.017,97</b>
Valor Global Atualizado ( Projeto e Execução)		-	-	-	-	<b>2.180.026,61</b>

**Contratante:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**Contratada:**

**Felipe Soares Mansur**  
**Paulo Fernandes de Oliveira**

**Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 05/05/2021, às 11:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 05/05/2021, às 15:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SOARES MANSUR, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 10:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 06/05/2021, às 13:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 06/05/2021, às 13:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1127447** e o código CRC **0F4002BF**.